



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matrícula N° 141156

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

26 de Agosto de 2011

[Assinatura]

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 301, situado no 3º andar do **BLOCO G a ser construído**, e que fará parte do Condomínio denominado "**CONDOMÍNIO DO BOSQUE**", sito na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2000, e Rua Manoel da Silva Pereira, nº 300. O apartamento será constituído de sala, 03 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento e terá área comum real de 8,04m², área total de 88,04m² e a respectiva fração ideal de 0,006250. O condomínio será construído na área de 1,51,25ha aproximadamente, situada no lugar denominado CHÁCARA, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 33.584.--.

Proprietário(s): JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede e foro na Alameda Pitangui, nº 30, Quadra 54, Lote 19, Bairro Parque Jardim Encantado, na cidade de São José da Lapa-MG.--.--.--.

Registro Anterior: Matrícula nº 33.584, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *[Assinatura]*

Silvana Zambeli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-1- 141.156 . Protoc. 252.394 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO DO BOSQUE**" encontra-se registrada sob nº 1.473, Ficha 5.468 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *[Assinatura]*

Silvana Zambeli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 141.156 de 26/08/2011. INCORPORAÇÃO - O apartamento acima faz parte do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", cuja incorporação foi devidamente registrada no R-7 da matrícula nº 33.584, com substituição da incorporadora averbada, nesta data, no AV-18 da mesma matrícula, sendo atual incorporadora a **SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. KST.

(Continuação do anverso.....)

Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Armani*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-3- 141.156. Protoc. 252.401 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. **PERMUTA. Transmitente - permutante(s):** JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede na São José da Lapa-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 080662010-11035040, emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8685.81EF.14D4.C577, emitida em 12/05/2010, válida até 08/11/2010, ut escritura. **Adquirente - permutante(s): SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. **Título:** Escritura Pública de Permuta de imóvel por unidade a ser construída e outras avenças, lavrada no Cartório 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0536, fls.084/089, em 13/07/2010. A transmitente, retendo para si em sua propriedade e posse exclusiva, o percentual de 2,5% do objeto da presente permuta, que se refere à fração ideal de quatro unidades, cada uma com fração ideal de 0,006250, transfere para o domínio e posse da adquirente, a área remanescente total de 67,5%, para, em troca receber da adquirente, acessões que vinculadas ao percentual de terreno retido constituirão as unidades imobiliárias que lhes pertencerão. A adquirente efetivará a construção no imóvel de propriedade da transmitente, dos Blocos A, E, F, G, H, I e J do Condomínio do Bosque um condomínio edilício, sendo que a área total remanescente do lote e as respectivas unidades passarão a pertencer à adquirente. Em razão da permuta pactuada, a transmitente receberá da adquirente as seguintes unidades e valores em torna: a) **04 (quatro) apartamentos** tipo, e suas respectivas vagas de garagem, a serem construídos, cada um com fração ideal de 0,006250, sendo as unidades correspondentes aos apartamentos 101, 202, 301 e 402 do Bloco "A"; b) a adquirente já pagou à transmitente pela permuta pactuada a quantia de **R\$692.382,53**, motivo pelo qual é dada ampla, geral e irrestrita quitação. Dispensada a apresentação da CND Estadual. KST/D. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Armani*

- Continua fls. 2.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula Nº 141156

(Continuação de fls. 1)

fls. - 2 -

R-4- 141.156 . Protoc. 253.375 de 31/08/11, liv.1-I- 31 de agosto de 2011. HIPOTECA - Devedora: SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F194.749E.2CF6.E294, emitida em 02/02/2011, válida até 01/08/2011, e demais certidões relativas aos sócios; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 074672011-11022010, emitida em 11/04/2011, válida até 08/10/2011; arquivadas. Fiadoras: CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.295.599/0001-99, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 1470, sala 1505, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG; SMM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.581.474/0001-13, com sede na Av. do Contorno, nº 8000, parte da loja 02, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; MOBYRA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 07.572.272/0001-05, com sede na Rua Paraguassu, nº 83, sala 404, Belo Horizonte-MG. Interveniente Construtora: CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Interveniente Hipotecante: SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Título: Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 23/05/2011. O Banco Santander (Brasil) Ltda concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), pelo prazo limite de 32 meses que será, obrigatoriamente, destinado a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", constituído de 112 unidades autônomas denominadas apartamentos e 112 vagas de garagem distribuídas em 07 Blocos, denominados "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 07 na matrícula nº 33.584 do Ofício de Registro de Imóveis de Betim-MG, e conforme novo Alvará de Construção nº 86/09, expedido em 31/07/2009, pela Prefeitura

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Municipal de Betim. Fica certo e ajustado que fazem parte do presente instrumento e da garantia hipotecária, tão somente os blocos "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", com as unidades autônomas e respectiva fração ideal de 0,675. Fica excluída do presente instrumento e da garantia hipotecária a fração ideal de 0,025, correspondente às futuras unidades autônomas apartamentos nºs 101, 202, 301 e 402, todas do Bloco A. Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor total do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o cronograma físico-financeiro: Nº 01 - Data de liberação 11/07/2012 - Valor R\$1.766.900,00; Nº 02 - Data de liberação 11/08/2012 - Valor R\$438.900,00; Nº 03 - Data de liberação 11/09/2012 - Valor R\$513.100,00; Nº 04 - Data de liberação 11/10/2012 - Valor R\$542.800,00; Nº 05 - Data de liberação 11/11/2012 - Valor R\$595.200,00; Nº 06 - Data de liberação 11/12/2012 - Valor R\$647.300,00; Nº 07 - Data de liberação 11/01/2013 - Valor R\$649.300,00; Nº 08 - Data de liberação 11/02/2013 - Valor R\$633.700,00; Nº 09 - Data de liberação 11/03/2013 - Valor R\$567.000,00; Nº 10 - Data de liberação 11/04/2013 - Valor R\$486.900,00; Nº 11 - Data de liberação 11/05/2013 - Valor R\$472.900,00; Nº 12 - Data de liberação 11/06/2013 - Valor R\$381.000,00; Nº 13 - Data de liberação 11/07/2013 - Valor R\$405.000,00. Encargos Financeiros: a) Taxa de juros: a.1) nominal mensal - 0,8355%; a.2) efetiva anual - 10,5000%; Prazos do financiamento: a) Prazo total do financiamento: 32 meses; Data início: 23/05/2011; Data da apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014; a.1) Período para construção: Prazo para construção: 26 meses; Data de início da obra: 23/05/2011; Data de conclusão da obra: 11/07/2013; Período de carência: Prazo de carência: 06 meses; Data de início: 27/07/2013; Data de apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014. Em garantia do pagamento do principal, juros, taxas, atualização monetária, multas contratuais e demais despesas incluídas no financiamento ora contratado e de todas as obrigações assumidas, a devedora, e se for o caso a interveniente hipotecante, institui em favor do credor **HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU**, que vigorará até a efetiva e integral liquidação do financiamento, a fração ideal que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 107 frações de apartamentos a serem construídos, cujas unidades foram avaliadas em R\$2.003.000,00. Demais condições constam do

- Continua fls. 3.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141156

(Continuação de fis. 2)

fs. - 3 -

contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-5- 141.156. Protoc. 269.002 de 10/04/13, liv. 1-K - 22 de abril de 2013 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-22 da matrícula anterior n° 33.584, Livro 2 deste Cartório, a incorporadora SPE - Incorporação Condomínio do Bosque Ltda optou em submeter o presente empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-F da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Silvana Zambelli V. Cantarino
Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-6- 141.156 . Protoc. 270.253 de 20/05/13, liv. 1-K - 03 de junho de 2013. ADITAMENTO. Foi apresentado para averbação o 1° Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 08/03/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 da presente matrícula, alterando o valor das parcelas do cronograma físico financeiro a serem liberadas, readequando ditos valores e mantendo-se a data de conclusão da obra bem como a data de vencimento da dívida, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o cronograma-físico financeiro:

N°	Data da Liberação	Valor em R\$
4	11/10/2012	785.700,00
5	11/11/2012	868.200,00
6	11/12/2012	697.600,00
7	11/01/2013	584.800,00
8	11/02/2013	531.600,00
9	11/03/2013	428.100,00

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

10	11/04/2013	405.300,00
11	11/05/2013	363.500,00
12	11/06/2013	311.300,00
13	11/07/2013	405.000,00

Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. ASI. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Silvana Zambeli V. Cantalano
Oficial Substituta

AV-7- 141.156 . Protoc. 272.551 de 01/08/13, liv. 1-L - 09 de agosto de 2013. ADITAMENTO. Foi apresentado para averbação o 2º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 11/06/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 e AV-6 da presente matrícula, suplementando o valor de R\$920.000,00 ao referido financiamento, passando o valor total de R\$8.100.000,00, para R\$9.020.000,00. A devedora solicitou e o credor concordou prorrogar a data do término da obra, bem como a prorrogação de vencimento do contrato por 02 meses, ficando alterado o Cronograma Físico-Financeiro, com a redistribuição do valor remanescente referente as parcelas, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$9.020.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o Cronograma-Físico Financeiro:

Nº	Data da Liberação	Valor em R\$
11	11/07/2013	1.229.900,00
12	11/08/2013	318.900,00
13	11/09/2013	451.000,00

Prazos do financiamento: a) prazo total do financiamento: 34 meses; data de início: 23/05/2011; data da apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014; a.1) Período para Construção: prazo para construção: 28 meses; data de início da obra: 23/05/2011; data de conclusão da obra: 11/09/2013; a.2) Período para carência: prazo de carência: 06 meses; data de início: 12/09/2013; data de apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014. Ficam ratificados os demais termos do contrato. Demais condições constam do aditivo, cuja via fica

- continua fls. 4.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141156

(Continuação de fs. 3)

fs. - 4 -

arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 272551. Emolumentos dos Atos: R\$2.209,11. Taxa de Fiscalização: R\$1.075,75. Total: R\$3,284,86. KOS-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-8- 141.156. Protoc. 278.495 de 28/01/14, liv.1-N - 11 de fevereiro de 2014 - HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 20/12/2013, o apartamento aqui matriculado, acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice n° 020.001.0210.123.** Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278495. Emolumentos dos Atos: R\$29.120,34. Taxa de Fiscalização: R\$11.196,41. Total: R\$40.316,75. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-9- 141.156. Protoc. 278.496 de 28/01/14, liv.1-N - 11 de fevereiro de 2014. CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS n° 000552013-11022251, referente a área construída de 14.371,98m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278496. Emolumentos dos Atos: R\$3.012,05. Taxa de Fiscalização: R\$1.004,13. Total: R\$4.016,18. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 141.156. Protoc. 284.128 de 18/06/14, liv.1-P - 25 de junho de 2014. CANCELAMENTO - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-4, bem como o aditamento constante do AV-6 e AV-7, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., contida no item 23 do contrato a ser abaixo registrado. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

R-11- 141.156. Protoc. 284.128 de 18/06/14, liv.1-P - 25 de junho de 2014. COMPRA E VENDA. Transmittente: SPE-INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO BOSQUE LTDA, CNPJ/MF nº 11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim/MG. Adquirente: **ELIEZER DE SÁ E SOUZA**, brasileiro, funcionário público, e sua mulher **CAMILA CAMPOS DUARTE SOUZA**, brasileira, analista, casados em 16/12/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CIs nºs M-6.089-536-SSP/MG, e MG-17.077.477-SSP/MG, inscritos nos CPFs nºs 933.014.136-68 e 230.481.558-80, residentes e domiciliados na Rua Viriato Borges Junior, nº 540, Ingá, na cidade de Betim/MG. Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 23/01/2014. Valor: R\$269.312,11, sendo R\$98.242,11 através de recursos próprios; e R\$171.070,00 mediante financiamento. Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.820,19, sobre a avaliação de R\$269.312,11, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. Foram apresentadas e encontram-se arquivadas no Protocolo nº 284.125 as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, entre as quais constam a Certidão Negativa da Justiça do Trabalho de Betim, constando da mesma a existência de ações propostas por meio do PJE-Processo Judicial Eletrônico, da qual os compradores declaram ter ciência conforme Declarações datadas de 02/04/2014, devidamente formalizadas, que ficam arquivadas neste Cartório. GMP/ASL. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

R-12- 141.156. Protoc. 284.128 de 18/06/14, liv.1-E - 25 de junho de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedores fiduciários - Transmittentes: ELIEZER DE SÁ E SOUZA e s/m CAMILA CAMPOS DUARTE SOUZA, já qualificados. Credor fiduciário - Adquirente/Interveniente Quitante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP. Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 23/01/2014. O imóvel

- continua ficha. 5.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141156 - ficha. 5

objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao Banco Santander (Brasil) S/A, permanecendo a posse direta com aos devedores fiduciários. Valores a financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$171.070,00; De despesas acessórias: Tarifa de avaliação de garantia: R\$0,00, Tarifa de Certidões e Documentos R\$0,00; Dos custos estimados de: Registros cartorários: R\$0,00, Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$0,00, Laudêmio R\$0,00; Valor Total do Financiamento: R\$171.070,00; Taxa de juros Anual: 8,60% (efetiva); 8,27% (nominal); b) Taxa de juros mensal: 0,68% (efetiva); 0,68% (nominal); c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 23/02/2014; f) Custo efetivo total - CET (anual): 9,56%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 23/01/2049; Valor total do encargo mensal: R\$1.681,56. Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$247.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 284128. Emolumentos dos Atos: R\$1.368,41. Taxa de Fiscalização: R\$683,61. Total: R\$2.052,02, GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-13- 141.156. Protoc. 340.796 de 08/08/18, liv. 1-AD - 17 de agosto de 2018. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 07/08/2018, à vista da notificação realizada em 18/05/2018, a qual a devedora fiduciante CAMILA CAMPOS DUARTE SOUZA, já qualificada, e à vista dos Editais publicados nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018 no jornal "O Tempo" - Belo Horizonte, na qual o devedor fiduciante ELIEZER DE SÁ E SOUZA, já qualificado, foram intimados a pagarem as prestações atrasadas, vencidas até 24/04/2018, e tendo sido

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera, conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos de Betim. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$3.808,69 sobre a avaliação de R\$247.000,00, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$1.185,60, que fica arquivado juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 340796. Emolumentos dos Atos: R\$1.840,16. Taxa de Fiscalização: R\$989,06. Total: R\$2.829,22. Selo: CGE/040717; Código de Segurança: 8460-5533-7559-3971. FCS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 141156 arquivada nesta serventia. Betim, 17 de Agosto de 2018. _____ Rafaela Diniz Silva Protocolo Nº 340796	PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis de Betim Selo Eletrônico Nº CGE40730 Cód. Seg.: 0759.4595.1922.4883 Protocolo Nº 340796 - criado em 08/08/2018 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 17/08/2018 Emol.: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br Hora: 16:46
ESTA CERTIDAO, ISOLADAMENTE, NAO E SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG)	

Certidão assinada eletronicamente pela escrevente autorizada: Rafaela Diniz Silva.